Lei Nº 1.827 de 13 de março de 1991

"Reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Moquetá".

Autor: Vereador Walney da Rocha Carvalho

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Moquetá, com sede à Rua Maria Laura, 381, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a contar de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE MARÇO DE 1991.

PROJETO N.º 127 / 90

Walney da Rocha

Publicado 15/03/91

Jornal de Hoje